



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 10/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Angelim/PE e a nomeação dos seus membros componentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – Agente de Contratação:

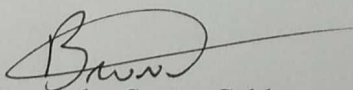
- a) **ROBÉRIO CONRADO SALES**
CPF Nº 971.554.384-72
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº
ENDEREÇO: Rua Projetada nº 144 – Bairro Nova Aliança – Angelim/PE.
E-mail: roberioconrado1974@gmail.com

II – Equipe de Apoio:

- b) **ANA LUCINEIDE DA MOTA**
CPF Nº 765.353.634-49
DOCUMENTOS DE IDENTIDADE RG Nº
ENDEREÇO: Rua Sebastião Viana nº 53 – São João/PE.
E-mail: analucineide1@gmail.com
- c) **GUSTAVO TAVARES MACIEL**
CPF Nº 116.196.094-52
DOCUMENTOS DE IDENTIDADE RG Nº
ENDEREÇO: Rua Miguel Calado nº 85 Centro Angelim/PE.
E-mail: gustavotavaresgtm11@gmail.com

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume. Gabinete do Presidente, 02 de janeiro 2023.


Bruno dos Santos Caldas
Presidente

